



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 152/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 00303.003249/2022-86, o qual o Defensor Público, Dr. **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO** solicitou folgas para os dias 31.10.2022 e 01.11.2022 e solicitou alteração de folgas compensatórias para os dias 27/10/2022 e 28/10/2022.

RESOLVE:

REVOGAR PARCIALMENTE os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 117/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de outubro de 2022.

PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA

DIRETORA CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICA-PI